DECRETO LEGISLATIVO. Nº. 5/2015
D a t a : 21 de dezembro de 2015.
Súmula: dispõe sobre a Prestação de Contas do Município de Guaíra (Executivo), relativa ao exercício financeiro de 2.008.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, APROVOU, e eu, Presidente, PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º.- Fica aprovada a prestação de Contas do Executivo Municipal de Guaíra, referente ao exercício financeiro de 2.008, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº.27/11 - Segunda Câmara, de 23 de março de 2.011 (Processo 109354/09), junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 2º.- O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2.015.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado - Edição nº 10.556 de 24/12/2015 - Página E4- Caderno de Publicações e No Diário Oficial Eletrônico - DIOE - Edição nº 0904 de 24/12/2015 ano IV p.57.